

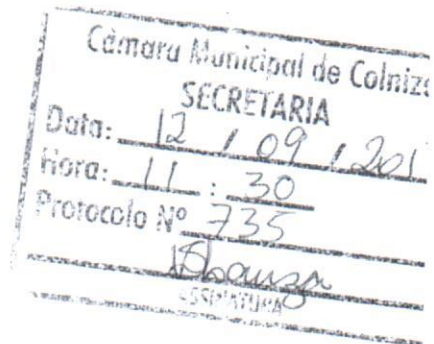


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício 250-A/PMC/GP/2017

Colniza-MT, 12 de Setembro de 2017.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
RODOLFO CESAR ANDRADE GONÇALVES
DD, Presidente da Câmara Municipal de Colniza-MT.



Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para cumprimentar Vossa Excelência e, consecutivamente encaminhar o Projeto de Lei de nº. 035/2017, que dispõe sobre a “autorização de abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor R\$ 300.766,66 (trezentos mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) e dá outras providências”, o Projeto de Lei nº. 036/2017, que dispõe sobre a “Autorização de abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor R\$ 339.000,00 (trezentos e trinta e nove mil reais), e dá outras providências”, o Projeto de Lei nº. 037/2017, que dispõe sobre a “Autorização de abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor R\$ 452.000,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil reais), e dá outras providências” e o Projeto de Lei nº. 038/2017, que dispõe sobre a “Autorização de abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor R\$ 252.526,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e seis reais), para análise e posterior aprovação por esta Douta Casa de Leis.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 038/2017

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

Com meus cordiais e respeitosos cumprimentos, submeto à superior deliberação legislativa o **Projeto de Lei nº 038/2017** em apenso, que dispõe sobre a “Autorização de abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor R\$ 252.526,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e seis reais)”.

O objetivo do presente projeto é a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente por excesso de arrecadação, a fim de viabilizar a aquisição de uma retroescavadeira, a fim de impulsionar a produção agrícola e pecuária das famílias no município de Colniza-MT, conforme proposta em anexo.

Essas são as razões, Senhor Presidente, pelas quais encaminho o projeto sob comento à soberana apreciação dessa Casa de Leis.

Colniza/MT, 12 de setembro de 2017.

Respeitosamente,


CELSON LEITE GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 038 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

“Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor R\$ 252.526,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e seis reais), e dá outras providências”.

O Sr. **Celso Leite Garcia**, Prefeito em Exercício do Município de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, encaminha para deliberação na Câmara Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, nos termos do Art. 41, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, para reforço das dotações consignadas no orçamento do Município de Colniza, para o exercício de 2017, no valor de até R\$ 252.526,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e seis reais), à seguinte rubrica orçamentária:

DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

10.	Secretaria Municipal de Agricultura	
10.002.	Departamento de Agricultura	
10.002.20.	Agricultura	
10.002.20.601.	Produção da Promoção Vegetal	
10.002.20.601.0002.	Colniza Sustentável	
10.002.20.601.0002.1023.	Aquisição da Patrulha Mecanizada - Agricultura Familiar	
4.4.90.52.00.00.00.	Equipamento e Material Permanente	
0.1.00.000000.	Recursos Ordinários	R\$
2.526,00		
0.1.24.000000.	Transf. de Conv. Outros (não relac. educ./saúde/assist. social).	R\$
250.000,00		

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

R\$ 252.526,00

Art. 2º - Para fazer face ao crédito autorizado no Artigo Anterior serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação, proposta nº 030251-2017, Ministério da Integração Nacional, através da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, nos termos do Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei será regulamentada através de decreto do Executivo.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, em 12 de setembro de 2017.

CELSONEITE GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Registrado e publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal n.º 012/2001 de 26/01/2001.

**MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL**

SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DA AMAZONIA

PORTAL DOS CONVENIOS

SICONV - SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

Nº / ANO DA PROPOSTA:

030251/2017

DADOS DO CONCEDENTE**OBJETO:**

Aquisição de uma retroescavadeira para o Município de Colniza- MT.

JUSTIFICATIVA:

Colniza é um município do estado de Mato Grosso, com uma área territorial de 27,946.104 km², distante a 1.114 km da Capital. Pela última estimativa populacional do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, possui 32.280 (Trinta e dois mil duzentos e oitenta) habitantes. No município destacam-se a produção agrícola e pecuária. A agropecuária corresponde a 67% do PIB municipal que tem como principais culturas de Café e Leite. A maioria dos pequenos proprietários rurais possuem capacidade produtiva limitada em função da falta de capital para investir em máquinas e implementos. Tal demanda dificulta o aumento tanto quantitativo como qualitativo da produção impossibilitando maior rentabilidade. Por conta deste cenário, o objetivo é viabilizar os agricultores e pecuarista, melhoria nas estradas, pontes e bueiros onde possam escoar os seus produtos, e, e ao mesmo tempo, estruturar a agricultura familiar, aumentando a produtividade, competitividade e permitindo a superação das desigualdades existentes. Serão atendidos os Agricultores Familiares e Assentados do Município de Colniza- MT. Com o equipamento espera-se um incremento da produção local ao término do convênio, além do aumento da qualidade de vida do pequeno produtor promovendo a permanência das famílias no campo.

FUNDAMENTO LEGAL:**CONCEDENTE:**

20602

NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG:

SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DA AMAZONIA

CIDADE:**UF:****CÓDIGO DO MUNICÍPIO:****CEP:**

2 - DADOS DO PROPONENTE

PROponente: 04213687000102					
Razão Social do Proponente: MUNICIPIO DE COLNIZA					
Endereço Jurídico do Proponente: AV. TARUMÃ, BAIRRO CENTRO - COLNIZA - MT					
Cidade: COLNIZA	UF: MT	Código Município: 1080	CEP: 78335-000	E.A.: Administração Pública Municipal	DDD/Telefone: 66-3571-1205
Banco: 001 - BANCO DO BRASIL SA	Agência: 8230-9		Conta Corrente:		
CPF do Responsável pelo Proponente: 33884536915			Nome do Responsável: ESVANDIR ANTONIO MENDES		
Endereço do Responsável pelo Proponente: AVENIDA TARUMA 116					

3- DADOS DO INTERVENIENTE

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:	R\$ 252.526,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA:	R\$ 2.526,00	
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2017	R\$ 250.000,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	R\$ 2.526,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:	R\$ 0,00	
VALOR DA RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:	R\$ 0,00	
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	29/03/2017	
FIM DE VIGÊNCIA:	29/09/2018	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	2018	

5 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

Especificação: Aquisição de 01(uma) Patrulha Mecanizada(retro escavadeira), para atender os			
UNIDADE DE MEDIDA: UN		QUANTIDADE: 1.0	
Valor: R\$ 252.526,00		Início 29/03/2017	Término Previsto: 29/09/2018
Valor Global: R\$ 252.526,00			
Município: COLNIZA	Sigla UF: MT	Cód. 1080	CEP: 78335-000
Endereço: AVENIDA TARUMA			
Etapas/Fase nº: 1			
Especificação: Aquisição de 01(uma) Patrulha Mecanizada(retro escavadeira)			
Quantidade:	Valor:	Início Previsto:	Término
1.0	R\$ 252.526,00	29/03/2017	29/03/2018

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DA AMAZONIA

MÊS DESEMBOLSO: Junho	ANO: 2017
META Nº: 1	VALOR DA META:
DESCRIÇÃO: Aquisição de 01(uma) Patrulha Mecanizada(retro escavadeira), para atender os	R\$ 250.000,00
VALOR DO REPASSE: R\$ 250.000,00	PARCELA Nº: 1

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICIPIO DE COLNIZA

MÊS DESEMBOLSO: Junho	ANO: 2017
META Nº: 1	VALOR DA META:
DESCRIÇÃO: Aquisição de 01(uma) Patrulha Mecanizada(retro escavadeira), para atender os	R\$ 2.526,00
VALOR DO REPASSE: R\$ 2.526,00	PARCELA Nº: 1

8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Retroescavadeira, Motor Diesel, 0. Quatro (4) cilindros, potência bruta mínima de 85 HP, Torque bruto, transmissão Tração 4x4 totalmente sincronizada, 4 velocidades à frente e 4 à ré, com troca de marchas, Freio de serviço com dois discos de cada lado em banho de óleo acionados hidráulicamente, auto ajustáveis, de montagem externa. Freio estacionamento acoplado à transmissão, aplicado por mola e com liberação hidráulica ar condicionado por botão no console. Pneus traseiros, caçamba para uso geral, retroescavadeira com caçamba universal. Cabine fechada com ar condicionado.			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		NATUREZA DA DESPESA: 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: AVENIDA TARUMA			
CEP: 78335-000	UF: MT	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 1080	MUNICÍPIO: COLNIZA
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 252.526,00	V.TOTAL: R\$ 252.526,00
OBSERVAÇÃO: Patrulha Mecanizada (retro escavadeira), para o Município de Colniza- MT.			

9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
449052	R\$ 252.526,00	R\$ 252.526,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL: R\$ 252.526,00				

10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao _____ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos das dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento.

Local e Data

Proponente

11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

Local e Data

Concedente
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

12 - ANEXOS



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sem mais para o momento, colho o ensejo para consignar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente


CELSO LEITE GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO